



Lei nº 2.661, de 21 de dezembro de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DOUTOR JOÃO TEIXEIRA VAS CONCELOS", a atual Praça que fica localizada entre as Ruas Deputados Abelardo Lopes e Pedro de Alcântara M. de Almeida, do Conjunto Residencial Santo Eduardo, bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de dezembro de 1979.

F. Mello
FERRANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

M. Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicada
no D. Of. n.º 243
de 27/12/79

